



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Gabinete do Prefeito

Of. Nº 422/2026/GP

Sapucaia do Sul, 25 de março de 2026.

Ilmo Sr.
Cléber Rachel
Vereador Presidente
Câmara de Vereadores
Sapucaia do Sul – RS

Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, reporto-me a Vossa Senhoria em resposta a **Indicação nº 073/2026, de autoria da Vereadora Djoidy Felipin, integrante do Partido Progressista – PP**, a qual solicita *“limpeza e recolhimento de lixos e entulhos depositados irregularmente na Rua Osvaldo Dias, nº 178, no Bairro Ipiranga”*, para informar que conforme o parecer da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a equipe de fiscais fará uma análise do material a ser recolhido, para que possa entrar no cronograma de serviços, salientando que se for constatado se tratar de resíduos de construção civil, conforme a lei municipal nº 3287/2010 - art 08, é de competência do gerador dar a destinação adequada, podendo o mesmo trazer o volume de até 2 m³ à Secretaria de Obras (Rua Monteiro Lobato, nº 244, Cohab) para o descarte correto, no horário das 08h às 17h, inclusive finais de semana e feriados.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VOLMIR
RODRIGUES:4
4243103020

Assinado de forma digital
por VOLMIR
RODRIGUES:44243103020
Dados: 2026.03.26 14:56:04
-03'00'

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

